

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE MARÇO – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PORTARIA Nº 67 / 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **VERÔNICA ADÃO GOMES**, para desempenhar as funções relativas ao cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR DA CRECHE INFANTIL JOSÉ CLOVIS DE BRITO**, junto Secretaria de Educação do município de Caturité - PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em de 02 de março de 2026.

**ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE MARÇO  
EDIÇÃO EXTRA – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcatuwrite@gmail.com